



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
CEFET-RS - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS  
UNIDADE SAPUCAIA DO SUL  
GERÊNCIA DE ENSINO

**EDITAL Nº 011/2008 – CEFET-RS/Unidade Sapucaia do Sul**

Dispõe sobre o ingresso por Transferência Externa na Educação Profissional Técnica de Nível Médio – forma integrada no ano letivo de 2009, na Unidade de Ensino de Sapucaia do Sul.

O Diretor do CEFET-RS/Unidade Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o ingresso por meio de transferência externa, para o ano letivo de 2009 para os cursos Técnicos de Nível Médio em Gestão Cultural e em Programação de Computadores, da Unidade Sapucaia do Sul, conforme descrito no quadro abaixo:

Curso	Vagas			
	Reopção	Reingresso	Transferência	Turno
Técnicos de Nível Médio em Gestão Cultural	--	--	01 (uma)	Tarde
Técnicos de Nível Médio em Programação de Computadores	--	--	01 (uma)	Manhã
<b>TOTAL</b>	--	--	<b>02 (duas)</b>	

As vagas destinam-se exclusivamente a alunos regularmente matriculados em curso Técnico de Nível Médio na forma integrada, para ingresso na 2ª série dos cursos, nos turnos especificados acima. **Não serão aceitas transferências de alunos provenientes de Ensino Médio Regular.**

**Gestão Cultural:** as disciplinas da 1ª série que, eventualmente, não forem dispensadas por aproveitamento de estudos, deverão ser cursadas como disciplinas de dependência, em turno inverso, em caráter de adaptação curricular.

**Programação de Computadores:** exige-se, como requisito para transferência, o aproveitamento de todas as disciplinas da base nacional comum da 1ª série, com média geral mínima de 70%. As disciplinas técnicas da 1ª série que, eventualmente, não forem dispensadas por aproveitamento de estudos, deverão ser cursadas como disciplinas de dependência, em turno inverso, em caráter de adaptação curricular.

**1. Período e local das inscrições:** de 21 de janeiro até 06 de fevereiro de 2009, das 16h às 20h, na Coordenação de Registros Acadêmicos da Unidade Sapucaia do Sul, situada na Av. Copacabana, 100, município de Sapucaia do Sul-RS.

**Não** há taxa de inscrição.

**2. Documentação necessária para a inscrição:**

- Histórico parcial do curso de origem (original acompanhado de cópia xerográfica);
- Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas com êxito na instituição de origem (original acompanhado de cópia xerográfica);

**3. Processo Seletivo:** constará de análise do currículo escolar, sendo classificados, pela ordem, os candidatos que necessitarem cursar menos disciplinas no curso pretendido.

**4. Critérios de desempate:**

- 1º maior média de notas no curso anterior;
- 2º maior idade.

**5. Divulgação dos resultados:** a partir de 25 de fevereiro de 2009, no endereço eletrônico [www.cefetrs.edu.br](http://www.cefetrs.edu.br) e nas dependências da instituição.

**6. Matrículas:** As datas e horários das matrículas serão divulgados juntamente com os resultados.

No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar **original** que comprove a conclusão do Ensino Fundamental (*não será aceito Atestado/Certificado de Conclusão*).
- Documento de Identidade – (**não será aceita CNH** - *original acompanhado de cópia xerográfica*);
- Documento de CPF (*original acompanhado de cópia xerográfica*);
- Comprovante de residência (*conta de luz, água ou telefone, original acompanhado de cópia xerográfica*);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. No caso de mudança de nome, será imprescindível o respectivo documento (*Certidão original acompanhada de cópia xerográfica*);
- 05 (cinco) fotografias 3x4cm, recentes, não de “cinco minutos”;
- Título Eleitoral – *para maiores de 18 anos (original acompanhado de cópia xerográfica)*;
- Comprovante de quitação das obrigações eleitorais – *para maiores de 18 anos (Leis 4.737/65 e 6.236/75)*;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (*apenas para os candidatos do sexo masculino que tenham 18 anos ou mais – Lei 4375/64*).
- Guia de Transferência expedida pela instituição de origem (original).

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O candidato que não apresentar na Unidade Sapucaia do Sul, na data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, perderá a vaga.

#### **7. Considerações finais:**

Casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo da Unidade Sapucaia do Sul.

A Coordenação Geral do Processo Seletivo da Unidade Sapucaia do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Sapucaia do Sul - RS, 21 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO SCHUCH BORK  
Diretor do CEFET-RS/ Unidade Sapucaia do Sul